



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anyzio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 14 / 02 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA

REQUERIMENTO Nº. 21 / 2022.

Senhor Presidente,

EMENTA: REQUERENDO DO SETOR PÚBLICO COMPETENTE (SEMINFRA) A INCLUSÃO DA ARTÉRIA **RUA DAS MARGARIDAS**, NA PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ, ATENDENDO PLEITO DA POPULAÇÃO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do vereador signatário do presente, manifesta e solicita apoio dos ilustres pares desta Casa de Leis, no sentido de pleitear a inclusão da RUA DAS MARGARIDAS, LOCALIZADA NO BAIRRO DO AMPARO, NA PROGRAMAÇÃO ASFÁLTICA DA CIDADE DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ, ESSENCIALMENTE NO ESPAÇO COMPREENDIDO ENTRE AS ARTÉRIAS: RUA JADER BARBALHO E TOMÉ DE SOUZA, CUJA TRAFEGABILIDADE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO PRECÁRIA.

FUNDAMENTAÇÃO:

Senhoras e Senhores vereadores, é de real necessidade a inclusão da mencionada via no espaço especificado da pavimentação asfáltica, considerando as constantes reclamações dos moradores e tendo em vista o transtorno que vem causando ao trânsito, dificultando a passagem dos automóveis, causando insegurança aos usuários.

A pavimentação asfáltica promoverá aos moradores e usuários da via, boas condições de trânsito e mobilidade ao local, beneficiando motoristas e pedestres. A RUA DAS MARGARIDAS é sem dúvida uma das vias de grande importância para o bairro citado.

Desta forma, é de extrema necessidade, diante da situação fática demonstrada acima, que o Poder Executivo, pelo seu competente setor, recupere a via, dando boas condições de trânsito aos moradores que utilizam o mencionado espaço público no seu dia-a-dia.

Destarte, solicito aos nobres pares, a unânime aprovação com o posterior encaminhamento do expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Amparo.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de fevereiro de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – União Brasil